



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Humaitá, 1463, Vila Vitória II - CEP 13339-140, Fone: (19)
 3875-2852, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatubajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0004220-15.2019.8.26.0248**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Patricia Oliveira Lima Santos**
 Executado: **Andrio Rodrigues Silvano**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Júnior Rogério Da Silva (25930)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 248.2019/020410-5 dirigi-me ao endereço: rua Bom Retiro, 42 e aí sendo INTIMEI ANDRIO RODRIGUES SILVANO do inteiro teor do mandado, do qual, após sua leitura, aceitou (ram) e recebeu (ram) contrafé (s), exarou (ram) sua (s) assinatura (s) e de tudo bem ciente (s) ficou (ram), inclusive de sua nomeação de depositário do veículo penhorado e abaixo avaliado.

Laudo de avaliação

Aos 31 dias do mês de agosto ano de dois e mil e dezenove nesta Comarca de Indaiatuba, eu, Júnior Rogério da Silva, Oficial de Justiça avaliador, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM. Juiz de Direito do JEC Cível de Indaiatuba e respectivo cartório, nos autos de execução, tendo como Exequente:- Patrícia Oliveira Lima Santos e executado Andrio Rodrigues Silvano , após as formalidades legais passo a proceder a avaliação do veículo VW/ GOL 1.8, PLACAS BHH-4861-chassi 9BWZZZ30ZNT104993, COR AZUL, ano e mod. 1992, renavam 00605367957. Veículo com avarias na parte elétrica e na parte frontal. Bancos rasgados.

Avaliação: avalio em R\$ 6.935,00 de acordo com a tabela fipe- código 005033-4.

Obs:- Quanto a multas, taxas e outros gravames eventualmente existentes sobre o veículo deve ser levado em conta pelo comprador/ou adjudicante. E para constar, lavrei o presente Laudo que vai devidamente assinado por mim, oficial de Justiça Avaliador. Júnior Rogério da Silva. Oficial de Justiça Avaliador. O referido é verdade e dou fé.

Indaiatuba, 31 de agosto de 2019.

Número de cota: 01